



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal o restabelecimento do ponto de ônibus, com implantação de abrigo e sinalização adequada, na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, no Jardim Esplanada, em frente à Sul Móveis.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Chegou ao conhecimento deste gabinete, por meio de munícipes, que o ponto de ônibus localizado na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, altura do nº 1988, no Jardim Esplanada, em frente à Sul Móveis, anteriormente contava com abrigo físico para os usuários do transporte coletivo.

Conforme relatado e verificado no histórico visual do local, durante as intervenções realizadas no imóvel onde atualmente funciona a Sul Móveis, a estrutura do ponto foi retirada. Atualmente não há abrigo, placa, pintura ou outra demarcação visível que permita identificar adequadamente o ponto de parada do transporte coletivo.

A ausência de identificação gera dúvida aos usuários quanto à localização exata da parada, além de deixá-los sem proteção enquanto aguardam o transporte. O restabelecimento da estrutura e da sinalização permitirá identificar claramente o ponto e oferecer condições adequadas de espera.

0041582
PROT - CMI 5099/2026
08/10/2026 15:46
IND 2801/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo o restabelecimento do ponto de ônibus no referido local, com a implantação de abrigo e de sinalização ou demarcação visível, garantindo sua adequada identificação e melhores condições de atendimento aos usuários do transporte público.

FOTOS DO LOCAL:



Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2026.10.08
15:28:15 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador